

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 006/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, situado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 145 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileira, Casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 353.431.684-34, residente à Avenida São José, Nº 104 - Centro - Chã Grande - PE, e como CONTRATADA a empresa **Vênus Transportes e Locações Eireli ME**, com sede a Avenida Barão de Vera Cruz, 1267A - Cruz de Rebouças - Igarassu - PE, CEP: 53.625-015, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.939.276/0001-47**, neste ato representada pelo Sr. Clóvis Santos de Souza Junior, brasileira, solteiro, empresário, inscrito na CNH sob nº. 00607790998 DETRAN/PE e no CPF nº. 030.538.124-52, residente e domiciliado na Avenida Barão de Vera Cruz, 1627 - Cruz de Rebouças - Igarassu - PE, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 040/2017 - Pregão Presencial nº 022/2017, tem, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIM EIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2020**, o Contrato de prestação de Serviços de Transporte, firmado entre as partes no dia **02.01.2018**, objetivando a Locação de veículos, com motorista e combustível, para fazer face às necessidades do Fundo Municipal de Saúde no transporte administrativo e de Pacientes, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora - R\$ (B)	Valor da Diária (R\$)	Vir. Mensal estimado (C = A x B)	Vir. Total Anual estimado (D = C x 04 meses)
04	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada</u> . Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para transporte de pacientes para AACD, IMIP (tratamento oncológico).	Km	4.400	1,61	236,13	R\$ 7.084,00	R\$ 28.336,00
07	Serviço de locação de veículo tipo Van, para transporte de paciente para cidade de Vitória de Santo Antão (hemodiálise), capacidade para 9 pessoas, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada</u> , disponível três dias por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2010.	Km	960	5,80	185,60	R\$ 5.568,00	R\$ 22.272,00
09	Serviço de locação de veículo tipo Van, para transporte de paciente (atendimento ambulatorial), capacidade para 16 pessoas, ar condicionado, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada</u> , disponível três vezes por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2010, para tratamento ambulatorial nos hospitais de Recife.	Km	4.400	2,34	343,20	R\$ 10.296,00	R\$ 41.184,00
13	Serviço de locação de veículo tipo Van, para transporte de paciente para cidade de Vitória de Santo Antão (hemodiálise), capacidade para 9 pessoas, <u>com motorista e com combustível, com manutenção por conta da contratada</u> , disponível três dias por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2010. Transporte de crianças e jovens cm necessidades especiais junto AUFA e SERC na cidade de Gravatá/PE.	Km	600	8,77	175,40	R\$ 5.262,00	R\$ 21.048,00
16	Serviço de locação de motocicleta, com potência mínima de 150 cilindradas, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada</u> . Para coleta de exames laboratoriais e demanda da administração da saúde.	Km	3.300	1,22	134,20	R\$ 4.026,00	R\$ 16.104,00
18	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros,	Km	3.000	2,08	208,00	R\$ 6.240,00	R\$ 24.960,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.</u> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para apoiar os serviços da Atenção Básica à Saúde.						
19	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.</u> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para apoiar os serviços da Atenção Básica à Saúde.	Km	3.000	2,08	208,00	R\$ 6.240,00	R\$ 24.960,00
20	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.</u> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para apoiar os serviços da Atenção Básica à Saúde.	Km	3.000	2,08	208,00	R\$ 6.240,00	R\$ 24.960,00
21	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.</u> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para apoiar os serviços da Vigilância Sanitária.	Km	3.000	2,08	208,00	R\$ 6.240,00	R\$ 24.960,00
TOTAL SECRETÁRIA DE SAÚDE							R\$ 228.784,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2020** a **30/04/2020**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 228.784,00, (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais)**, de acordo com o Edital do Pregão Presencial Nº 022/2017, que deverá ser pago após liquidação do Empenho e de acordo com os boletins de medição atestados pelo Departamento de Viação Urbana do Município de Chã Grande e da respectiva nota fiscal, que representará a quantidade de serviço realizado multiplicado pelo preço unitário de cada item da proposta do contrato, expedidos pela fiscalização, até o dia 10 (dez) do mês seguinte à expedição.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

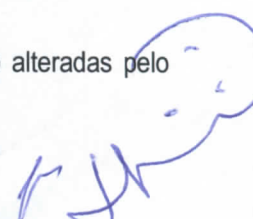
As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2020, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
90000	90001	10.301.1005.2.851	3.3.90.39.00	R\$ 95.928
90000	90001	10.302.1014.2.852	3.3.90.39.00	R\$ 107.896,00
90000	90001	10.304.1018.2.151	3.3.90.39.00	R\$ 24.960,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

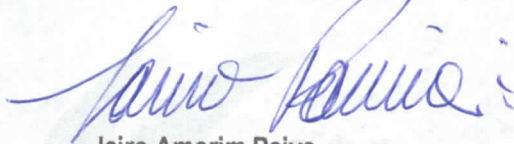


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fica eleito o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2019.

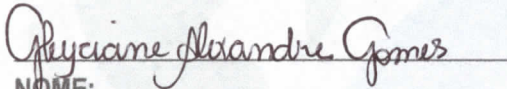


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



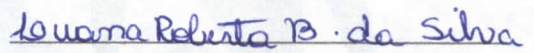
Clóvis Santos de Souza Junior
VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 062083384-09



NOME:

CPF: 101.648.034-24